



1198 10:35' 30.06.15

Presidente

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES

Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_

Concede A Medalha "RÔMULO MAIORANA"  
ao Advogado Emidio Rebelo Filho e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha RÔMULO MAIORANA ao Advogado Emídio Rebelo Filho", nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 30 de Julho de 2015.

VEREADOR HENRIQUE SOARES  
PMDB



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE SOARES**

## **JUSTIFICATIVA**

**Emidio Rebelo Filho** é Advogado, especializado em Administração Pública - pela fundação Getúlio Vargas. Exercendo durante anos diversas atividades em Defesa do Direito do Idoso. Hoje em dia, atuando como Membro Titular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e Membro da Comissão de Direitos da Pessoa Idosa - OAB/PA

Emidio Rebelo Filho, atualmente colabora como colunista do Jornal O Liberal - na Coluna do Aposentado, deixando os Idosos de nosso Estado informados sobre seus Direitos.

Solicito e espero o apoio dos meus pares para aprovação por unanimidade da presente homenagem em Plenário.

Conforme que determina a legislação em vigor, vai incluso cópia do Currículo Vitae do homenageado.

Salão Plenário "Vereador LAMEIRA BITTENCOURT", Palácio "Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO", em 30 de Junho de 2015.

  
VEREADOR HENRIQUE SOARES  
PMDB